



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/06/24

INDICAÇÃO N° 128/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade, no sentido de adotar providências para a fiscalização dos serviços de iluminação pública, utilizando o Aplicativo "ILUMINANDO", como ferramenta fundamental para a execução desse trabalho.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi criado por um cidadão de Guararema o aplicativo "Iluminando" que permite que qualquer pessoa possa informar à empresa fornecedora da iluminação pública, as lâmpadas das ruas que estejam queimadas ou com deficiências, bem como as suas respectivas localizações.

Por outro lado, a empresa responsável pela iluminação pública da cidade não considera como oficiais as informações obtidas através desse aplicativo, não abrindo um protocolo e nem tomando qualquer providência diante das denúncias.

Porém, é de conhecimento deste Vereador que a Prefeitura Municipal tem a obrigação de fiscalizar os serviços de iluminação pública, buscando, com isso, mantê-los dentro do padrão mínimo necessário para o bem-estar e segurança dos cidadãos, entretanto essa fiscalização só pode ser feita no período noturno, quando é possível detectar as lâmpadas queimadas existentes, o que demanda mais funcionários trabalhando e fora do horário convencional.

Dessa forma, se a Prefeitura Municipal adotar e oficializar a utilização do Aplicativo "Iluminando" pela população, terá uma ferramenta gratuita à disposição de todos, e esses serviços serão prestados de forma colaborativa pelos cidadãos e sem custos adicionais para a os cofres municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Através do aplicativo a população leva ao conhecimento do Executivo Municipal os pontos com lâmpadas queimadas ou deficiências de iluminação, cabendo à municipalidade oficializar a empresa responsável pela iluminação pública para que tome as devidas providências. Tudo isso ocorrerá com rapidez e eficácia, solucionando com maior brevidade os problemas.

Pelos motivos expostos, este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.

MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador